

**Processo:** 011.449/2018-7  
**Natureza:** Recurso de reconsideração  
**Entidade:** Universidade Federal da Paraíba  
**Interessado:** Luiz Enok Gomes da Silva.

## DESPACHO

Trata-se de recurso de reconsideração interposto por Luiz Enok Gomes da Silva, contra o Acórdão 975/2022-Plenário, que julgou suas contas especiais irregulares.

A Secretaria de Recursos – Serur propõe conhecer do recurso, suspendendo-se os efeitos dos itens 9.2 a 9.5 da mencionada deliberação, estendendo essa suspensão aos demais devedores solidários, com fundamento nos artigos 32, I, e 33 da Lei 8.443/1992.

Conheço do recurso, na forma proposta pela Serur, e retorno os autos àquela unidade técnica, para a instrução de mérito, alertando sobre a necessidade de o recorrente, a Universidade Federal da Paraíba e o Ministério Público junto a este Tribunal serem informados acerca do efeito suspensivo ora concedido, à vista do conhecimento deste recurso.

Brasília, 21 de junho de 2022

*(Assinado eletronicamente)*

JORGE OLIVEIRA  
Relator